



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



PORTARIA N.º 013/2024

DE 13 DE MARÇO DE 2024.

“Concede e autoriza o pagamento de diária”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e observado o disposto na Resolução n.º 001/2024,

RESOLVE

Conceder e autorizar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o Vereador **Iris Teixeira** empreender viagem até a cidade de **Goiânia – Goiás**, na data de 11/03/2024, a serviço do Poder Legislativo, ficando a cargo da Divisão de Despesa e a Divisão de Tesouraria o processamento da referida despesa.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, em 13 de março de 2024.


Vereador **JOÃO PEREIRA CAMPOS**
Presidente.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, em 13 de março de 2024.

Praça Padre Julião Calzada, Nº 01 - Setor Central, Santa Cruz de Goiás - GO, 75.220-000

Fone: (64) 3472-1232

Email: camarasantacruz@hotmail.com

CNPJ: 03.447.917/0001-27



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



REQUERIMENTO DE DIÁRIAS	
SOLICITANTE: <i>Srs. Zolner</i>	
DADOS DO DESLOCAMENTO	
DESTINO: <i>Yolândia</i>	
Data de Saída: <i>11-03-2024</i>	Data de Retorno: <i>11-03-2024</i>
Horário de Saída: <i>10:00</i>	Horário de Retorno: <i>17:00</i>
MOTIVO DO DESLOCAMENTO (detalhar o motivo da viagem): <i>VIAJAR ao encontro do deputado flavio morais para viabilizar recursos para o município</i>	
Requeiro a concessão e o pagamento da(s) diária(s) acima identificada(s) e declaro estar ciente dos termos da Resolução nº <u>001/2024</u> , que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás.	
Santa Cruz de Goiás, <u>07/03/2024</u> .	
 Solicitante	
Defiro a concessão de <u>01</u> diária(s).	
Santa Cruz de Goiás, <u>07/03/2024</u> .	
 Presidente	



Apoio aos municípios goianos

Atendendo as demandas da deputada federal
[@flaviamorais1212](#) para os municípios goianos: Santa
Bárbara de Goiás, Santa Cruz de Goiás e Mineiros.

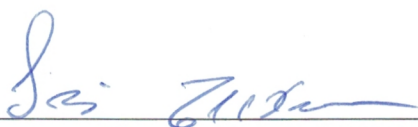
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE
GOIÁS

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, Estado de Goiás, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária, conforme Portaria n.º 013/2024, de 13 de março de 2024.

Para documento, firmamos o presente de acordo com a Lei.

Santa Cruz de Goiás – Goiás, em 13 de março de 2024.



Vereador Iris Teixeira

CPF: 844.100.351-34

End.: Rua Tercílio Alves Araújo, Qd, 04, Lt. 06, nº 01, Distrito de Santo Antônio da Esperança

SANTA CRUZ DE GOIÁS – GO.

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Conta origem:	1827 006 00000059-9
Conta destino:	1827 1288 000909723652-0

Nome destinatário:	IRIS TEIXEIRA
Valor:	R\$ 250,00

Data de débito:	13/03/2024
Data/hora da operação:	13/03/2024 10:50:35

Código da operação:	42249270
Chave de segurança:	SGJ74RSTVQMXT5F8

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104